



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 019/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de agosto do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

**Art. 2º** - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de agosto de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

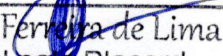
Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Anacelê Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 019  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 07 de 02 de 24

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 020/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de setembro do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

**Art. 2º** - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de setembro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

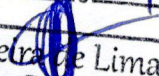
Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 020  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 07 de 02 de 24

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 021/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de outubro do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

**Art. 2º** - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de outubro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

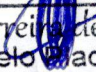
Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 021  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 07 de 02 de 24

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 022/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de novembro do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

**Art. 2º** - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de novembro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

*Resolução 022*  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferraz de Lima  
Responsável pelo Placard

*Anacele*  
**Anacele Gomes Almeida**  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MORRINHOS - GOIÁS  
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro (64) 3417-2152

## RESOLUÇÃO Nº 023/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, ata de nº 291, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Acolher o Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, que por sua vez apontou pela regularidade da prestação de contas do mês de dezembro do ano de 2023, inerentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, referentes aos recursos Próprios, Estaduais e Federais.

**Art. 2º** - Deliberar pela aprovação do Relatório Financeiro da Prestação de Contas do mês de dezembro de 2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, referente aos recursos Próprios, Estaduais e Federais, com supedâneo no Parecer da Comissão de Controle do Fundo Municipal de Assistência Social, exarado através da Certidão datada em 02 de fevereiro de 2024, citada no artigo 1º, desta Resolução, uma vez que a Comissão Especial designada para Controle do ato, constatou que as despesas executadas estão de acordo com os gastos previstos para os projetos, programas e serviços assistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Morrinhos – Goiás.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Morrinhos, 07 de fevereiro de 2024.

### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a).

Resolução 023  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 07 de 02 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

  
Anacele Gomes Almeida  
=Presidente do CMAS=  
Morrinhos-GO